



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteapolis.sc.gov.br

Ofício nº 048/2022- CMI - PR

Itaiópolis, 24 de março de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos que menciona e dá outras providências”.

Após analisado e discutido os membros da Comissão solicitam que sejam respondidas as seguintes indagações, a saber:

1) em qual posição hierárquica se encontra o cargo ao qual se pretende alteração;

2) sugere-se, inclusive, que seja enviado o organograma dos cargos até chegar ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

3) que seja esclarecido porque o vencimento do cargo do projeto é superior ao de um secretário.

4) que seja explicado as atribuições do cargo, principalmente, porque dá a entender que terá a atribuição de supervisionar a si próprio.

5) que seja melhor esclarecido as condições para nomeação, vez que há formação que, salvo melhor juízo, não são condizentes com o cargo (física, matemática)

Solicitam, os membros da comissão, que seja respondida a solicitação no prazo de dez (10) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Reiteramos as considerações de estima e respeito. Atenciosamente.

Everson Anuar Portela

Presidente da Comissão de Redação